



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **ADELAR LAIR SEFFRIN**, no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 07 (sete) dias de férias, a contar de 17/11/2025 a 23/11/2025, referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 a 20/11/2023.

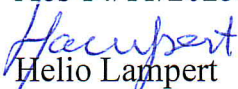
Vinte e três (23) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 a 20/11/2023, serão concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de novembro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/11/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.